

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SR. JORGE FERES**, com a solicitação para que seja verificada a viabilidade de instalação de um banco no ponto de ônibus localizado na Avenida Alfredo Bicalho Canedo, em frente ao Ginásio Poliesportivo Rodrigão.

A presente indicação visa atender a uma necessidade crescente de conforto e acessibilidade para os usuários do transporte público que utilizam o ponto de ônibus situado na Avenida Alfredo Bicalho Canedo, especialmente em frente ao Ginásio Poliesportivo Rodrigão.

Considerando que este ponto é de grande movimentação, tanto para os moradores da região quanto para os frequentadores do ginásio, a instalação de um banco proporcionará maior comodidade aos usuários enquanto aguardam o transporte coletivo. Tal medida contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população e promoverá um ambiente mais acolhedor e confortável.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo um retorno breve quanto às providências a serem tomadas.

Antônio Adilson Duarte

Vereador



Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de maio de 2025